



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de medalhas e troféus para premiação nos eventos do Calendário Esportivo da FESPORTE: Etapa Estadual do PARAJASC e Etapa Estadual do JASC.

1.1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE I - MEDALHAS ETAPA ESTADUAL PARAJASC				
ITEM	GRUPO-CLASSE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2201	Medalha personalizada, produzida em matriz de aço (matéria prima zamak), com 7,5cm de diâmetro e 4 mm de espessura, disponíveis nos banhos dourado, prata, bronze (ouro velho), prata velha ou cobre. Frente da medalha: apresentar bordas frontais com acabamento polido, com espaços vazados, na circunferência de dentro espaço com pintura na cor vermelha, ao centro a logomarca da Fesporte pintados em resina epóxi nas cores verde e vermelha, abaixo bandeira do Estado de Santa Catarina, impresso em adesivo digital com policromia, alto colante, resinados. Verso da medalha: com bordas em alto relevo, na parte inferior espaço para fixação/encaixe de adesivos de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, cidade-sede e ano. Abaixo da borda do adesivo, espaço retangular com bordas em alto relevo, e ao centro nomenclatura de número em braile. Alça da Medalha: em formato oblongo, posicionado de forma interna à circunferência. Fita personalizada: conforme layout por processo de sublimação acetinada. Material de composição: fios de poliéster, especialmente tratados com acabamento de cetim e personalização nas suas duas superfícies, contendo a escrita FESPORTE, conforme layout apresentado. O comprimento da fita deverá ser de 80 cm e a largura de 3 cm. As pontas unidas com adesivo dupla face ou cola.	Unidade	2.300
LOTE II - MEDALHAS ETAPA ESTADUAL JASC				
ITEM	GRUPO-CLASSE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	2201	Medalha personalizada, formato irregular com gomos entrelaçados em 3D, com cinco espaços vazados nas laterais, formando um único corpo. Confeccionada por meio de processo de fundição, material liga metálica zamak, tamanho 10 cm de diâmetro e espessura de 4 mm. Frente, parte central logomarcas da FESPORTE e JASC, com detalhes e alto e baixo relevos. Parte superior alça para passagem da fita. Verso, parte superior Logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina com detalhes em alto e baixo relevo, verso com contornos acentuados. Parte inferior escrito em alto relevo, nome da cidade-sede/2023 e inscrição em Braille, referente a colocação. Acompanha a medalha fita de personalizada colorida por processo de sublimação, comprimento 80 cm, largura 3 cm unidade, unida com adesivo dupla face ou cola. Banhos das medalhas, similares a dourada, prata velha e cobre. A fita deverá ser personalizada, colorida por processo de sublimação (layout apresentado), comprimento de 80 cm, largura 3 cm unidade, unida com adesivo dupla face. Nela devem constar as seguintes marcas: Governo do Estado de Santa Catarina, FESPORTE, JASC, 62ª edição dos JASC.	Unidade	3.200
LOTE III- TROFÉUS ETAPA ESTADUAL PARAJASC				
ITEM	GRUPO-CLASSE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE



3	2201	TROFÉU 30 CM – Troféu com 30 cm de altura, com base intercalada fabricada em MDF medindo 11,5x6cm com pintura automotiva dourada metálica e Verniz Auto Brilho. Sobre esta base um acrílico verde e vermelho 2 mm, também um suporte fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado na cor prata, com 1,7cm de altura e 1,5cm de circunferência. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 4 mm de espessura com efeito jateado medindo 14,5cm de altura e 6,2cm de largura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourado e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4mm de espessura. Nesta base também é fixada uma placa vazada de acrílico jateado com 4 mm de espessura, com 23,7cm de altura e 11,3cm de largura em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu um acrílico espelhado dourado de 2mm de espessura, 8,7cm de largura e 4,2 de altura, também uma etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naípe, classificação e ano, e a inscrição em BRAILE alto relevo para identificar a colocação devida da premiação em zamac de 2,5cm x 2,5cm	Unidade	60
4	2201	TROFÉU 35 CM – Troféu com 35 cm de altura, com base intercalada fabricada em MDF medindo 13x6cm com pintura automotiva dourada metálica e Verniz Auto Brilho. Sobre esta base um acrílico verde e vermelho 2mm, também um suporte fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado na cor prata, com 1,7cm de altura e 1,5cm de circunferência. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 4mm de espessura com efeito jateado medindo 17cm de altura e 7,2cm de largura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourado e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4mm de espessura. Nesta base também é fixada uma placa vazada de acrílico jateado com 4mm de espessura, com 27,7cm de altura e 13,3cm de largura em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu um acrílico espelhado dourado de 2mm de espessura, 10,2cm de largura e 4,2 de altura, também uma etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naípe, classificação e ano, e a inscrição em BRAILE alto relevo para identificar a colocação devida da premiação em zamac de 2,5cm x 2,5cm.	Unidade	60
5	2201	TROFÉU 40 CM – Troféu com 40 cm de altura, com base intercalada fabricada em MDF medindo 14x8,7cm com pintura automotiva dourado metálico e Verniz Auto Brilho. Sobre esta base um acrílico verde e vermelho 2mm, também um suporte fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado na cor prata, com 1,7cm de altura e 1,5cm de circunferência. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 4mm de espessura com efeito jateado medindo 18,9cm de altura e 8,2cm de largura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourado e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4mm de espessura. Nesta base também é fixada uma placa vazada de acrílico jateado com 4mm de espessura, com 30,8cm de altura e 14,8cm de largura em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu um acrílico espelhado dourado de 2mm de espessura, 11cm de largura e 6,5 de altura, também uma etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naípe, classificação e ano, e a inscrição em BRAILE alto relevo para identificar a colocação devida da premiação em zamac de 2,5cm x 2,5cm	Unidade	60
LOTE IV– TROFÉUS ETAPA ESTADUAL JASC				
ITEM	GRUPO-CLASSE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	2201	TROFÉU 40 CM – Troféu com 40 cm de altura, com base intercalada fabricada em MDF medindo 14x8,7cm com pintura automotiva dourado metálico e Verniz Auto Brilho. Sobre esta base um acrílico verde e vermelho 2mm, também um suporte	Unidade	65



		fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado na cor prata, com 1,7cm de altura e 1,5cm de circunferência. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 4mm de espessura com efeito jateado medindo 18,9cm de altura e 8,2cm de largura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourado e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4mm de espessura. Nesta base também é fixada uma placa vazada de acrílico jateado com 4mm de espessura, com 30,8cm de altura e 14,8cm de largura em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu um acrílico espelhado dourado de 2mm de espessura, 11cm de largura e 6,5 de altura, também uma etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naípe, classificação e ano, e a inscrição em BRAILE alto relevo para identificar a colocação devida da premiação em zamac de 2,5cm x 2,5cm		
7	2201	TROFÉU 50 CM – Troféu com 50cm de altura, com base intercalada fabricada em MDF medindo 17,5x10cm com pintura automotiva dourado metálico e Verniz Auto Brilho. Sobre esta base um acrílico verde e vermelho 2mm, também um suporte fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado na cor prata, com 1,7cm de altura e 1,5cm de circunferência. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 4mm de espessura com efeito jateado medindo 24,2cm de altura e 10,4cm de largura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourado e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4mm de espessura. Nesta base também é fixada uma placa vazada de acrílico jateado com 4mm de espessura, com 39,4cm de altura e 18,9cm de largura em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu um acrílico espelhado dourado de 2mm de espessura, 14,5cm de largura e 6,5 de altura, também uma etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naípe, classificação e ano, e a inscrição em BRAILE alto relevo para identificar a colocação devida da premiação em zamac de 2,5cm x 2,5cm.	Unidade	65
8	2201	TROFÉU 60 CM – Troféu com 60cm de altura, com base intercalada fabricada em MDF medindo 20x10cm com pintura automotiva dourado metálico e Verniz Auto Brilho. Sobre esta base um acrílico verde e vermelho 2mm, também um suporte fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado na cor prata, com 1,7cm de altura e 1,5cm de circunferência. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 6mm de espessura com efeito jateado medindo 30,6cm de altura e 12cm de largura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourado e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4mm de espessura. Nesta base também é fixada uma placa vazada de acrílico jateado com 6mm de espessura, com 49,7cm de altura e 22cm de largura em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu um acrílico espelhado dourado de 2mm de espessura, 14,5cm de largura e 6,5 de altura, também uma etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naípe, classificação e ano, e a inscrição em BRAILE alto relevo para identificar a colocação devida da premiação em zamac de 2,5cm x 2,5cm.	Unidade	65
9	2201	TROFÉU 70 CM – Troféu com 70cm de altura, com base intercalada fabricada em MDF medindo 25x14cm com pintura automotiva dourado metálico e Verniz Auto Brilho. Sobre esta base um acrílico verde e vermelho 2mm, também um suporte fixador fabricado em liga metálica de zamac, com acabamento metalizado na cor prata, com 1,7cm de altura e 1,5cm de circunferência. Neste fixador uma estatueta no formato do símbolo da FESPORTE em acrílico com 6mm de espessura com efeito jateado medindo 36,8cm de altura e 14cm de largura. Esta estatueta possui apliques em acrílico espelhado na cor dourado e nas cores verde e vermelha, estes apliques são feitos em acrílico de 2,4mm de	Unidade	1



		espessura. Nesta base também é fixada uma placa vazada de acrílico jateado com 6mm de espessura, com 59,7cm de altura e 32cm de largura em formato de troféu. Esta placa de acrílico é adornada com apliques de acrílico com 2,4mm de espessura, nas cores verde e vermelha. Na base do troféu um acrílico espelhado dourado de 2mm de espessura, 23cm de largura e 7,5 de altura, também uma etiqueta em adesivo de vinil com policromia, contendo o nome do evento, logomarca, modalidade, naipes, classificação e ano, e a inscrição em BRAILLE alto relevo para identificar a colocação devida da premiação em zamac de 2,5cm x 2,5cm.		
--	--	--	--	--

As quantidades licitadas são estimadas, podendo a contratante requisitar quantidades conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação.

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A premiação é o momento de valorizar todo esforço do atleta ao participar de uma competição da modalidade em que atua. É através da medalha e do troféu que toda superação do atleta é colocada em evidência simbolizando a prova de sua dedicação ao se destacar na atividade que pratica. A premiação é ainda um incentivo para que os atletas sigam treinando a fim de conquistar melhores lugares no pódio. O troféu e a medalha são os símbolos mais significativos para um atleta e o atleta é a razão principal da existência dos eventos esportivos.

Considerando que a Fundação Catarinense de Esporte tem como uma de suas funções primordiais a organização e realização dos eventos esportivos oficiais do Estado de Santa Catarina e em atendimento ao que prevê o Regulamento Geral dos eventos do calendário da FESPORTE, se justifica a aquisição de medalhas e troféus para serem entregues como forma de premiação aos atletas melhores classificados nas competições das Etapas Estaduais dos **PARAJASC** e **JASC**.

O quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da FESPORTE, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo como base a média dos anos anteriores e os regulamentos dos eventos desta Fundação.

3 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – CONDIÇÕES GERAIS

3.1.1 – Os itens serão entregues pela Contratada, pelo preço contratado, sem nenhum custo adicional (seguros, impostos e taxas, transporte, frete ou qualquer outro encargo necessário à execução do objeto do contrato), conforme solicitação do órgão contratante/participante, mediante emissão de autorização de fornecimento.

3.1.2 – A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do objeto ofertado e entregue, proceder a análise técnica e de qualidade do objeto, diretamente ou por intermédio de terceiros por ela escolhido. Se rejeitado, o objeto deverá ser substituído pela Contratada, no prazo estipulado pela Contratante, sem qualquer ônus para a Contratante.

3.1.3 - A Contratada, mesmo quando não for a fabricante da matéria-prima empregada no objeto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade deste, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.



3.1.4 – O aceite do serviço pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.1.5 – O objeto cotado e adjudicado deverá atender a legislação a ele pertinente.

3.1.6 – As quantidades licitadas são estimativas, podendo a contratante requisitar quantidades conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites da Lei.

3.1.7 – Os itens serão entregues conforme solicitação do órgão contratante, mediante emissão de autorização de fornecimento, não podendo ultrapassar as quantidades máximas estabelecidas neste edital, exceto quando acrescido, por meio de Termo Aditivo à Contrato a ser celebrado, na forma da Lei.

3.1.8 - A entrega dos itens deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos após a o envio da Autorização de Fornecimento.

3.1.8.1 - A FESPORTE enviará por intermédio de correio eletrônico (e-mail), cópia da Autorização de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente.

3.1.9 - Além da entrega no local designado pela FESPORTE, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por um servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

3.1.9.1 - Os produtos deverão ser entregues na sede da FESPORTE, localizada na Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário compreendido entre 13:00 e 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.1.10 - O(s) produto(s) deverá(ão) indicar na embalagem a razão social da Contratada, o número deste Pregão, o número da nota fiscal e o número da Autorização de Fornecimento.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1 - O contrato/Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3 - A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.4 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratante poderá convocar o representante da empresa Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.5 - A execução do contrato/Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Contratante denominado Fiscal de Contrato, que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços prestados.



- 5.5.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.5.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato/Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.
- 5.5.3 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 5.5.4 - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 5.6 - A fiscalização de que trata os itens acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 5.7 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/Ata de Registro de Preços para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.7.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 5.7.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 5.7.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 5.8 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 5.9 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 5.10 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6 – DO PAGAMENTO

- 6.1 - A Contratante pagará à Contratada o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, por intermédio do Banco do Brasil S/A, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da Contratante, devendo constar o CNPJ, e número da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
- 6.2 - O pagamento será liberado, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada (Lei Estadual nº 17.516, de 27 de abril de 2018), mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 6.2.1 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal (relativos aos Tributos Federais, Dívida Ativa e Seguridade Social/INSS);



- 6.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 6.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6.2.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 6.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 6.2.6 - A não apresentação dos documentos acima exigidos implica na suspensão do pagamento da fatura até a sua apresentação, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.
- 6.3 - Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.
- 6.4 - O pagamento da fatura será susinado se verificada execução defeituosa dos serviços, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.
- 6.5 - Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento pela Administração, sem que haja culpa da Contratada, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

7 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 7.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 166.681,94 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).
- 7.2 - Os valores unitários de referência foram calculados a partir de orçamentos apresentados por 02 (duas) empresas especializadas e preços da Ata de Registro de Preços PE nº 0118/2022 da FESPORTE.
- 7.2.1 - Foi utilizada a média e a mediana dos preços coletados como critério para obtenção dos preços unitários de referência.

Item	Descrição	Qtde	ARP FESPORTE	Cotação 1 STADIUM	Cotação 2 MFA	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (%)	Critério	Preço de Referência	Valor Total de Referência por Item
1	Medalha PARAJASC	2.300	10,00	12,50	10,25	10,92	10,25	1,38	12,61	Média	R\$ 10,92	R\$ 25.116,00
2	Medalha JASC	3.200	14,53	17,99	14,80	15,77	14,80	1,92	12,20	Média	R\$ 15,77	R\$ 50.464,00
3	Troféu PARAJASC 30cm	60	115,00	230,00	174,90	173,30	174,90	57,52	33,19	Mediana	R\$ 174,90	R\$ 10.494,00
4	Troféu PARAJASC 35cm	60	135,37	250,00	206,80	197,39	206,80	57,89	20,33	Mediana	R\$ 206,80	R\$ 12.408,00
5	Troféu PARAJASC 40cm	60	149,93	270,00	229,90	216,61	229,90	61,13	28,22	Mediana	R\$ 229,90	R\$ 13.794,00
6	Troféu JASC 40cm	65	149,93	280,00	229,90	219,94	229,90	65,60	29,83	Mediana	R\$ 229,90	R\$ 14.943,50
7	Troféu JASC 50cm	65	211,07	290,00	332,20	277,76	290,00	61,49	22,14	Média	R\$ 277,76	R\$ 18.054,40
8	Troféu JASC 60cm	65	254,74	310,00	405,90	323,55	310,00	76,49	23,64	Média	R\$ 323,55	R\$ 21.030,75
9	Troféu JASC 70cm	1	322,08	350,00	459,80	377,29	350,00	72,80	19,30	Média	R\$ 377,29	R\$ 377,29
											Valor Total	R\$ 166.681,94

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária dos recursos consignados no orçamento da Fundação Catarinense de Esporte.

Órgão/Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	Natureza
27034 - Fundação Catarinense de Esporte	15324	1.500.100000 1.501.229000 2.501.229000 2.501.269000	33.90.31.04



9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Praticar todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços.
- 9.2 - Verificar a conformidade dos serviços prestados e faturados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 9.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de gestor e fiscal de contrato.
- 9.4 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela fornecedora com relação à Ata de Registro de Preços.
- 9.5 - Comunicar a empresa fornecedora toda e quaisquer ocorrências relacionadas à prestação dos serviços.
- 9.6 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela empresa vencedora fora das especificações do Edital.
- 9.7 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo previsto.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item.
- 10.2 - Prestar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.
- 10.3 - Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na prestação do serviço objeto deste Termo, assim como por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus serviços, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da prestação dos serviços.
- 10.4 - Cumprir a legislação vigente, em âmbito federal, estadual e municipal.
- 10.5 - Comunicar imediatamente a Contratante acerca de qualquer fato extraordinário que ocorra durante a execução dos serviços, para a adoção de medidas cabíveis.
- 10.6 - Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) deste Termo em que se verifiquem problemas na prestação dos serviços.
- 10.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da prestação dos serviços.
- 10.8 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 10.9 - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado.
- 10.10 - Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a Contratante por todo o período de contratação, comunicando, imediatamente, em caso de alteração.
- 10.11 - Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital todos os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_fre-quente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).



10.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.13 - Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

10.14 - Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

10.15 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e demais legislações aplicáveis, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 – Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel personalizado do emissor e devidamente assinado pelo responsável, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando serviço de natureza pertinente e compatível em características e quantidade ao objeto deste edital. Para comprovação desta exigência, o licitante poderá apresentar um ou mais atestados técnicos com as especificações exigidas.

11.1.1 – Entende-se por pertinente e compatível em característica, o(s) atestado(s) que contemple(m) o objeto da licitação.

11.1.2 – Entende-se por pertinente e compatível em quantidade, o(s) atestado(s) que contemple(m) um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da licitação;

11.1.3 – O(s) atestado(s) deverá (ão) permitir, no mínimo, a obtenção das seguintes informações:

- a) indicação do CNPJ, razão social e endereço completo da pessoa jurídica emissora do atestado;
- b) informação do local e da data de expedição do atestado;
- c) indicação do período em que o serviço foi ou vem sendo prestado.

12 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

12.1 – A empresa classificada em primeiro lugar, encerrada a etapa de lances e após a fase de negociação, deverá apresentar, obrigatoriamente, amostra dos itens, conforme especificações, nos seguintes termos:

12.1.1 – Para os lotes I e II deverá apresentar amostra dos itens em cada um dos três banhos especificados no descritivo.

12.1.2 - Os itens deverão apresentar os layouts apresentados no Anexo I do Termo de Referência e poderão ser solicitados em outros formatos à Assessoria de Comunicação da FESPORTE, por meio do e-mail imprensa@fesporte.sc.gov.br.

12.1.3 – É obrigatória a apresentação de amostras no prazo estipulado, sob pena de desclassificação da empresa nos casos em que a amostra não for apresentada ou for reprovada.

12.2 - As amostras físicas dos itens deverão ser entregues pelo classificado em primeiro lugar no Setor de Licitações e Contratos da Fundação Catarinense de Esporte, localizada na Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-220, no prazo de até **07 (sete) dias úteis** a



contar da convocação do pregoeiro, não prorrogáveis, devidamente embaladas e identificadas conforme o Anexo II, do Termo de Referência.

12.3 – Critério de avaliação da amostra: as amostras serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de Amostras da FESPORTE, instituída por Portaria específica, a ser publicada no Diário Oficial do Estado e deverão atender, na íntegra, a especificação do item, sob pena de desclassificação em caso de desacordo.

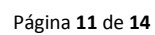
12.4 - Será desclassificada a licitante que não atender os subitens acima e/ou que apresente amostra fora das especificações mínimas previstas no Edital.

12.5 - Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, será convocada a licitante subsequente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço, e concedendo o mesmo prazo para apresentação das amostras, assim sucessivamente, até a apuração de uma amostra que atenda ao Edital, sendo adjudicado o objeto do presente certame.

12.6 – As amostras, quando necessário, serão utilizadas para análise, não cabendo a empresa o pedido de devolução ou o ressarcimento do valor do objeto.

LAYOUTS DOS ITENS

1 - LAYOUT MEDALHAS ETAPA ESTADUAL PARA JASC





2- LAYOUT FITA MEDALHAS ESTADUAL PARA JASC



3 - LAYOUT MEDALHAS ETAPA ESTADUAL JASC

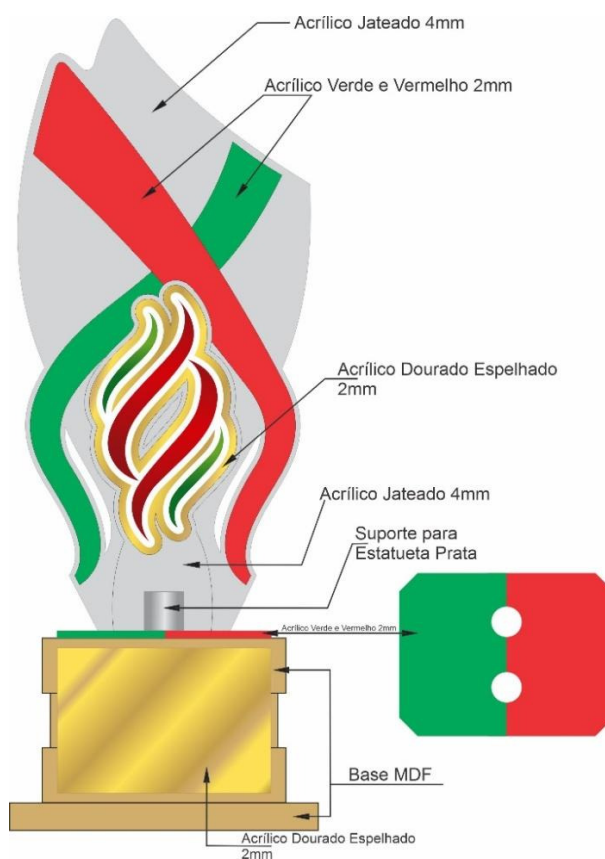




4 - LAYOUT FITA MEDALHA ETAPA ESTADUAL JASC



5 - LAYOUT TROFÉUS





ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 0XX/2023
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / E-MAIL –
IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO – AMOSTRA LOTE/ITEM xxx



Assinaturas do documento



Código para verificação: **68L2IBX6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELEN DUARTE GUIMARÃES GARCIA (CPF: 058.XXX.799-XX) em 23/08/2023 às 14:56:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/02/2021 - 15:12:50 e válido até 24/02/2121 - 15:12:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMTE4NV8xMTg2XzlwMjNfNjhMMkICWDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00001185/2023** e o código **68L2IBX6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.